



**PORTARIA Nº. 010/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função de CONTROLADOR INTERNO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.348/2023 e suas alterações, bem como considerando a necessidade do Serviço Público Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º. **Exonerar** o Servidor Público Municipal o Sr. **RAFAEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057\*\*\*, no cargo em comissão de **Assessor Técnico I – Controladoria Geral – CC-3**, como **CONTROLADOR INTERNO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO**, Extinguindo-se o exercício do cargo a partir desta data.

Art.2º. **Nomear** o Servidor Público Municipal o Sr. **PEDRO VITOR DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.\*\*\*, no cargo em comissão de **Assessor Técnico I – FCC-3**, como **CONTROLADOR INTERNO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO**, contando-lhe o exercício do cargo a partir desta data.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Casa da Cultura  
Hermilo Borba Filho, em 22 de setembro de 2025.

  
~~CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA~~  
- Presidente -

